

# CRENCIAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 13.303/2016 – CABIMENTO, PROCEDIMENTO E POLÊMICAS

AO VIVO



04 e 05 de abril

## O Curso

O credenciamento é uma alternativa eficiente e eficaz em diversas situações nas quais se busca contratar o maior número possível de fornecedores/prestadores de serviços interessados. A Lei nº 14.133/2021 introduziu novas diretrizes para a utilização do credenciamento, marcando uma significativa evolução.

E para evitar vícios de legalidade, é preciso compreender as situações em que a adoção desse relevante instrumento é cabível. Interpretar adequadamente as normas e os procedimentos associados ao credenciamento é essencial para os profissionais envolvidos nas contratações públicas. Este curso é uma oportunidade singular para aprofundar os conhecimentos acerca desse procedimento auxiliar.

Abordaremos as situações em que o credenciamento é apropriado; o passo a passo, os fluxos e os procedimentos para a implementação do credenciamento; os pontos de destaque e as melhores práticas a serem adotadas, incluindo a fiscalização e o acompanhamento da execução.

Venha se atualizar sobre este tema desafiador que tem impacto direto nas contratações públicas!

# Motivos para participar deste Seminário

Compreender a definição de credenciamento como procedimento auxiliar, conforme a Lei nº 14.133/2021, identificando as hipóteses de cabimento, inclusive pelas estatais.

Conhecer o passo a passo, os fluxos e os procedimentos a serem observados para a instituição do credenciamento.

Discutir as diretrizes para um balizamento seguro do cabimento do credenciamento, conforme a disciplina legal e precedentes de tribunais de contas.

Atualizar-se sobre o tema para entender as polêmicas e os principais pontos de destaque, com vistas a atuar com maior eficiência e segurança no planejamento, na escolha do prestador e nos contratos decorrentes de credenciamento.



## Diferenciais do Zênite Online:

Plataforma própria Zênite para realização do curso

Aulas 100% ao vivo

Replays disponíveis por 7 dias

Metodologia que permite troca de conhecimento, enfoque aplicado e uso da tecnologia

Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

Professores especializados

# Quem deve participar?



Agentes de contratação



Equipes de apoio



Departamentos de compras e licitações



Assessoria jurídica



Auditoria interna



Agentes/  
departamentos  
responsáveis pela  
contratação direta

## Agenda



**Realização**

**04 e 05  
de abril**

**2024**



**Carga Horária**

**08 horas**



**Horários**

**14h às 18h**

As aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação, intervalos e até 1h para responder a perguntas.



**Replay**

As aulas poderão ser assistidas por até **7 dias após sua realização**

## Conheça a professora

---



### Suzana Maria Rossetti

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra *Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável* (Fórum, 2017).



**REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:** Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

**Computador:** Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

**IMPORTANTE:** Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

## Programa completo



Dias 04 e 05 de abril, das 14h às 18h  
Professora: Suzana Maria Rossetti

- 01** Como a Lei nº 14.133/2021 definiu o credenciamento? Quando será cabível de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei das Estatais? Depende de prévia regulamentação?
- 02** As estatais podem adotar novidades da Lei nº 14.133/2021 sobre o credenciamento, revisando seus regulamentos?
- 03** Como interpretar a Lei nº 14.133/2021, art. 74, inc. IV, quando define o cabimento do credenciamento para “IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”?
- 04** Quais as hipóteses de cabimento do credenciamento de acordo como art. 79 da Lei nº 14.133/2021?
  - a. Como entender: (i) as contratações paralelas e não excludentes; (ii) as contratações a critério de terceiro; e (iii) os mercados fluídos?
  - b. Quando será o caso de contratar o leiloeiro oficial por credenciamento ou pregão (art. 31, § 1º)?
- 05** A oscilação de preços em determinados setores, como o de materiais para manutenção predial, caracteriza mercado fluído para fins de credenciamento?
- 06** Quais as orientações para a contratação de serviços de intermediação e gerenciamento de benefício para auxílio-alimentação/refeição diante da vedação a taxas negativas previstas na Lei nº 14.442/2022? O credenciamento seria uma solução? Qual o entendimento do TCU sobre o tema?
- 07** Serviços advocatícios podem ser contratados por credenciamento?
- 08** É possível realizar credenciamento para contratação de profissionais do setor artístico?
- 09** É possível realizar um credenciamento, ainda que o caso não se amolde exatamente aos incisos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021?
- 10** Há uma tendência na ampliação do cabimento do credenciamento. Quais as diretrizes para um balizamento seguro considerando a disciplina legal e precedentes de tribunais de contas sobre o tema? Quais acórdãos do TCU merecem destaque?

## Programa completo

- 11** É necessário instruir o processo administrativo para fins de credenciamento, observando o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021?
- 12** Nas contratações por credenciamento devem ser elaborados estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR). Deve haver a fase de análise/gestão de riscos dentro do planejamento da contratação? Quais as especificidades dessa etapa?
- 13** Como formalizar os atos envolvidos no credenciamento: edital de convocação, regulamento, contratos, termos de credenciamento? Em todo e qualquer caso?
- 14** Quais as especificidades do edital de credenciamento?
- 15** É possível definir um prazo para o credenciamento de interessados? O credenciamento deve ficar permanentemente aberto? É possível suspender o credenciamento mediante justificativa?
- 16** Qual o passo a passo, os fluxos e os procedimentos a serem observados para a instituição do credenciamento?
- 17** Quais os mecanismos para a escolha do prestador/executor e para a distribuição das demandas?
- 18** O sorteio é compatível com o credenciamento?
- 19** É possível limitar os credenciados? Essa possibilidade é compatível com o credenciamento?
- 20** Como devem ser definidos a forma e os valores de remuneração e eventuais critérios de reajustamento?
- 21** Existem especificidades com relação aos contratos que decorrem de credenciamento? Quais os pontos de destaque e as boas práticas a serem adotadas, inclusive na fiscalização e no acompanhamento da execução?
- 22** É possível autorizar a subcontratação ou a cessão contratual de contrato oriundo de credenciamento?
- 23** Podem as partes, a qualquer momento, desistir do credenciamento?
- 24** É possível realizar um credenciamento compartilhado?

## INVESTIMENTO

R\$ 2.030,00 / PARTICIPANTE\*

- ★ Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado

\* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, os quais são individuais e intransferíveis.

\* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

\* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

\* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, de reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

## Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

**OBSERVAÇÃO:** Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130017258